

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 / Janeiro / 2024

Janaine A. J. Barbosa

DECRETO N.º 00318 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	313.000,00
40 SECRETARIA DE OBRAS	127.000,00
26 782 0533 1 0011 INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA VICINAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS	127.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	127.000,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	186.000,00
13 391 0246 2 0044 ATIVIDADE RELACIONADA COM O PATRIMONIO CULTURAL	186.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$313.000,00 (trezentos e treze mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	313.000,00
10 GABINETE DO PREFEITO	75.000,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	75.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	25.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
40 SECRETARIA DE OBRAS	111.000,00
26 782 0531 2 0031 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	111.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	111.000,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	127.000,00

12 361 0188 2 0035	APLICAÇÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO BASICO	127.000,00
3 3 90 34 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	67.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS
DA
SILVA:144764
87653

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DA SILVA:14476487653
Dados: 2024.03.06 10:27:27 -03'00'